

Resultado Final da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico Nutrólogo

Código no vagas.com: v2665642

Data da publicação da vaga: 05/08/2024

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS								STATUS
		PONTUAÇÃO								
		OBRIGATÓRIOS					DESEJÁVEIS			
		1	2	3	4	TOTAL	1	TOTAL	NOTA FINAL	
1º	Leandro Marques de Mendonça Teles	5,00	2,00	0,50	5,00	12,50	2,00	2,00	14,50	Classificado
2º	Heloisa Cristina Torres Soares Gersgorin	5,00	2,00	0,50	5,00	12,50	0,00	0,00	12,50	Classificado
3º	Marcelo Oliveira Mayrink	5,00	2,00	0,50	4,00	11,50	1,00	1,00	12,50	Classificado
4º	Juliana Costa Gomes	5,00	2,00	0,50	4,00	11,50	0,00	0,00	11,50	Classificado
5º	Hider Alencar	5,00	2,00	0,50	1,00	8,50	2,00	2,00	10,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS								STATUS
	PONTUAÇÃO								
	OBRIGATÓRIOS					DESEJÁVEIS			
	1	2	3	4	TOTAL	1	TOTAL	NOTA FINAL	
Daniela Santa Rosa Queiroga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Diogo Felipe Dos Santos Tobias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Joanny Araujo da Silva Monteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado

LEGENDA

Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):

1. Graduação Completa em Medicina comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Residência (Com RQE) ou Título de Especialista em Nutrologia emitido pela AMB/Associação Brasileira de Nutrologia;
3. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF;
4. Experiência mínima de 06 meses como Médico Nutrólogo.

Comprovantes dos Requisitos (Desejáveis):

1. Mestrado, doutorado ou livre docência completa em área relacionada com a Terapia Nutricional (TN).

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br

Publicado em 21/08/2024.